ATA DA SEXAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO. No vigésimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16 horas e 05 minutos, reuniram-se os seguintes membros deste colegiado, em reunião híbrida na sala 3.04 MP e virtualmente, sob a presidência do Prof. Leandro Reis Muniz. Participaram da reunião os membros: Guilherme Germano Braga, Prof.ª Kívia Mota Nascimento, Prof. Rodrigo Sampaio Lopes e a representante discente Lorena de Fátima Silva. O Prof. Flávio Napolitano não compareceu e justificou ausência. A pauta da reunião não teve a ordem dos itens alterada e foi aprovada. **ITEM 1 - Aprovação da ata da sexagésima segunda reunião de colegiado,** ata aprovada com 01 abstenção da Prof.ª Kívia Mota Nascimento. **ITEM 2 - Revisão da Instrução Normativa nº 003 Atividades Complementares PPC 2023.** A solicitação de revisão da IN foi solicitada por 01 membro docente e a representante discente, especificamente o Anexo II - QUADRO DE REFERÊNCIA PARA ATIVIDADES COMPLEMENTARES. Foi gerado o entendimento que o mais importante é a realização de maior variedade de atividades complementares, fato que é possível pela utilização do critério de limitação da carga horária máxima em cada atividade, assim o fator de conversão se torna elemento secundário para que se atinja essa finalidade. Foi sugerido pelo presidente da reunião a avaliação por atividade constante no Anexo II, e os fatores de conversão das horas foram realizados individualmente. Destaca-se a inclusão da limitação de 100 horas na atividade complementar de Iniciação Científica, para equiparação à atividade de Extensão. No texto relacionado às atividades extensionistas foi incluído texto, " (excedentes à carga horária obrigatória prevista no PPC)", explicitando que o docente só pode aproveitar horas de extensão excedentes às 360 horas de extensão previstas no PPC. Após a revisão da IN a mesma foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. A IN atualizada será disponibilizada no site da COENP. **ITEM 3 - Revisão da IN de TCC.** Relato de docente sobre TCC com utilização da metodologia de Revisão de Literatura enviado para a COENP. "Foi observado em várias situações que tal prática tem gerado mais prejuízos do que ganhos. A exemplo, em um caso, há evidências (não comprovadas) de que o aluno pode ter utilizado do serviços de terceiros (pagos ou não) para gerar trabalho que foi dito como revisão da literatura. Em outro, o aluno não apresentou minimamente os requisitos para tal tipo de trabalho em que insistiu no referido formato, atestando a necessidade de aprovação por ter "passado" em processo seletivo. Além de outros casos que fogem à memória no momento. Em virtude das perdas de ensino geradas por tal prática, venho pedir para o Colegiado (ou NDE) a avaliação do mesmo." O item foi aprovado na última reunião do NDE, para que a metodologia não seja utilizada. O item foi colocado em debate. Foi sugerido a possibilidade de aceite da utilização da metodologia de revisão sistemática de literatura apenas para trabalhos desenvolvidos via Iniciação Científica, aceite de desenvolvimento do TCC com a metodologia de revisão sistemática de literatura apenas com aprovação do colegiado e a não alteração da IN e realização de um comunicado pela Coordenadoria de Curso. Em argumentação contrária à limitação foi destacado que os processos podem gerar demandas de reuniões de colegiado extraordinárias, que o controle da qualidade do trabalho é de responsabilidade do professor orientador, que o pagamento a terceiros ou de inteligência artificial pode se dar independente do tipo de metodologia utilizada no TCC. Foi sugerido que a Coordenadoria do Curso elabore um comunicado e colete as assinaturas dos docentes da Área de Engenharia de Produção e que o mesmo seja divulgado aos discentes e docentes do curso. Após o debate colocado em votação a alteração da IN para limitação da realização de TCC com a utilização da metodologia de revisão sistemática da literatura. A alteração da IN de TCC foi negada por unanimidade. Foi colocado em votação a elaboração do comunicado pela Coordenadoria do Curso. O comunicado foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4 - Aprovação dos Planos de Ensino relativos ao semestre letivo 2025-2.** Foi indicada a necessidade de alteração do modelo padrão de plano de ensino da COENP, para atualizar o número da Instrução Normativa e divulgação durante o processo de solicitação de disciplinas para o semestre 2026-1. O coordenador de curso prof. Leandro Reis Muniz acatou a sugestão e

fará a atualização. O Plano de Ensino da disciplina Física Experimental foi reprovado por não prever avaliação substitutiva, o mesmo será encaminhado para revisão do docente responsável. Os demais planos de ensino recebidos pela COENP foram aprovados pelo colegiado de curso. O coordenador de curso informou que alguns docentes não enviaram os respectivos planos de ensino e que será realizada nova solicitação de envio no dia 01 de setembro. Não foram apreciados os itens de aproveitamento de estágio como trabalho, os mesmos serão incluídos na pauta da próxima reunião de colegiado. Nada mais havendo a tratar, eu, Leandro Reis Muniz, Presidente, dei por encerrada a reunião às 17 horas e 02 minutos, e lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos.

São João del-Rei, 29 de Agosto de 2025.

Prof. Dr. Leandro Reis Muniz ASSINATURA ELETRÔNICA EM ANEXO
Prof. Dr. Guilherme Germano Braga ASSINATURA ELETRÔNICA EM ANEXO
Prof.ª Dra. Kívia Mota Nascimento ASSINATURA ELETRÔNICA EM ANEXO
Prof. Dr. Rodrigo Sampaio Lopes ASSINATURA ELETRÔNICA EM ANEXO
Representante Discente Lorena de Fátima Silva ASSINATURA ELETRÔNICA EM ANEXO

Emitido em 29/08/2025

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1251/2025 - COENP (12.51)
(Nº do Documento: 5)

(Nº do Protocolo: 23122.030197/2025-97)

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 11:42)
GUILHERME GERMANO BRAGA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COENP (12.51)
Matrícula: ###568#0

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 19:55)
KIVIA MOTA NASCIMENTO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEP (12.19)
Matrícula: ###086#6

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 16:52)
LEANDRO REIS MUNIZ
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
COENP (12.51)
Matrícula: ###634#4

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 17:16)
RODRIGO SAMPAIO LOPES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEMEP (12.19)
Matrícula: ###318#0

(Assinado digitalmente em 04/09/2025 12:41)
LORENA DE FATIMA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2222####8

Visualize o documento original em https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/ informando seu número: **5**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **03/09/2025** e o código de verificação: **29bba5ca97**